



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa tornar obrigatória no âmbito do município de Campo Largo, a capacitação dos professores e funcionários de escolas e creches da rede pública municipal e privada, em noções básicas de primeiros socorros da manobra de Heimlich e a técnica de Tapotagem.

Não são raros, os casos de crianças e/ou adolescentes que tem as vias respiratórias obstruídas por pedaço de comida, peças de brinquedos, secreções, entre outros. Os primeiros socorros, neste caso, são fundamentais para que as crianças e/ou adolescentes consigam ter as vias desobstruídas ou que tenham sobrevida até do suporte médico especializado.

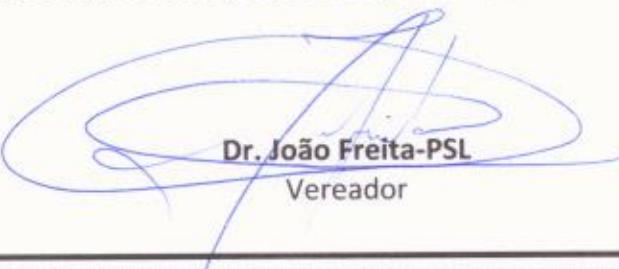
A Manobra de Heimlich é referenciada como uma das melhores formas de desobstrução das vias respiratórias, uma vez que, pode ser realizada por qualquer pessoa que realize a capacitação, não sendo requisito obrigatório a formação médica e/ou de enfermagem.

Além disso, são inúmeros os relatos de sobreviventes em razão da aplicação da manobra de Heimlich, de modo que a capacitação de funcionários nestes locais, permitirá que tragédias sejam evitadas.

Em relação à tapotagem, é um método de percussão que consiste na aplicação rítmica das duas mãos em forma de concha no tórax, que auxilia no deslocamento das secreções aderidas na parede brônquica, sendo uma importante técnica da fisioterapia respiratória.

A Tapotagem pode ser realizada em adultos, mas é muito comum que seja realizada em pacientes pediátricos, já que as crianças ainda não conseguem realizar outras técnicas.

Diante do exposto, convicto da importância do Presente Projeto de Lei, peço aos nobres pares, que após analisarem a propositura, deem seu voto e apoio a sua aprovação.



Dr. João Freita-PSL

Vereador